



**ATO EXECUTIVO Nº 06 /2017**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e objetivando atender às atividades administrativas da Universidade no período do Carnaval 2017, de forma mais racional e econômica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente administrativo dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Excluir do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

**§1º.** Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

**§2º.** É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Diretores de Órgãos Vinculados, para expedir a requisição prevista no § 1º. deste artigo.

**§3º.** Nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017, o Hospital Universitário funcionará em regime de plantão.

**Art. 3º.** O expediente diurno do dia 01 de março de 2017 será cumprido das 14h às 18h.

**Parágrafo único.** Todas as limitações do art. 2º e seus parágrafos são aplicáveis ao expediente do dia 01 de março de 2017.

**Art. 4º** Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Reitoria da Universidade  
Em 14 de fevereiro de 2017

**Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS**  
Reitora